



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 141/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de Abril de 1964 e regulamentada pelo decreto nº 68.704 de junho de 1971;

Considerando, a natureza da contratação para função de cargo comissionado, está de livre nomeação e exoneração;

Considerando, a discricionariedade e economicidade, dentre outros princípios que assistem a administração pública;

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 127/2015, que nomeou o Senhor **FRANCISCO WALBER LINS PINHEIRO**, brasileiro, casado, Cirurgião-Dentista, portador do RG nº 1132737 SSP/RN e do CPF/MF nº 021.128.564-13, inscrito no CRO/PE sob o nº 6.238, como Coordenador da área de Fiscalização.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada a sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 30 de outubro de 2015

Rogério Dubosselard Zimmermann
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br